

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 316/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 316/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de show musical por parte da banda/cantor KUARTETO FANTÁSTICO, ao público durante o evento festivo e tradicional “Festa do Desterro 2025” a realizar – se no dia 16 de agosto de 2025 no Povoado de Desterro no município de Gentio do Ouro/BA para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

Contratado: JOAO CARNEIRO DA CUNHA NETO 98079662568, CNPJ 28.134.677/0001-31.

Prazo de Vigência: 1 (um) mês;
13/08/2025 até 12/09/2025;

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro – BA, 13 de agosto de 2025.



CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Autoridade Competente